



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

*“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense à ADOLFO NARQUES JUNIOR ME – FITCON ACADEMIA.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense à **ADOLFO NARQUES JUNIOR ME – FITCON ACADEMIA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se fará na data de 28 de agosto de 2026 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias de maio do ano de 2026.

  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder o Título de Empresa Amiga Cidadã à Fitcon Academia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade conquistense e à sua contribuição para o desenvolvimento social e promoção da qualidade de vida da população.

A empresa Fitcon Academia destaca-se por sua atuação responsável e comprometida com o bem-estar da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, hábitos saudáveis e a valorização da saúde física e mental da população.

Além de sua relevante atuação empresarial, a empresa demonstra compromisso social por meio do apoio a iniciativas comunitárias, incentivo ao esporte e colaboração com ações voltadas ao interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento local.

O Título de Empresa Amiga Cidadã representa o reconhecimento do Poder Legislativo às instituições que, por meio de suas atividades e ações, colaboram significativamente para o progresso do Município e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, a presente homenagem constitui um justo reconhecimento à Fitcon Academia, pelos relevantes serviços prestados e pelo compromisso demonstrado com a comunidade conquistense.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.175.109/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>54.175.109 ADOLFO NARQUES JUNIOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>11 R ARSENIO RODRIGUES DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>38.195-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JATOBA</b>	MUNICÍPIO <b>CONQUISTA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROFESSORADOLFONARQUES@GMAIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(34) 8823-2173</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **08:08:11** (data e hora de Brasília).